



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 142/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 26.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

**02.10.02.10.301.0020.2094 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA**

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00333 26.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 26.000,00

26.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

**02.03.01.12.361.0006.3012 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR**

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00093 5.000,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação 5.000,00

**02.04.03.08.241.0014.2045 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO CON**

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00114 2.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00115 2.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 2.000,00

**02.04.03.08.242.0014.2046 APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO**

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00120 5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 5.000,00

**02.04.03.08.244.0014.2054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUAS**

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00150 2.000,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 2.000,00

**02.04.03.08.244.0014.2060 MANUTENÇÃO DE CAPELA VELÓRIO**

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00157 10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 10.000,00

26.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, MG, 30 de Outubro de 2013

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 30/10/13, a 11/11/13 e no site [www.cedrodoabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodoabaete.mg.gov.br). O referido é verdade. Dou fé.

Cedro do Abaeté, 11/11/13

*[Assinatura]*  
Servidor

*[Assinatura]*  
Oldaíra Maria de Andrade  
Prefeita